



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Ratificação | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 064, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

"Revoga Portaria nº 088, de 18 de janeiro de 2021".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, na data de 23/03/2026, a Portaria nº 088 de 18 de janeiro de 2021, que designou o servidor **FAIÇAL FADEL KASSAB**, inscrito no CPF sob o nº 067. ***. ***-67, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Eunice Pereira

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 065, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.882, de 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **FAIÇAL FADEL KASSAB**, inscrito no CPF sob o nº 067. ***. ***-67, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão, nos termos do Decreto Municipal nº 7.882, de 18 de março de 2026.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680,

de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 18/2026, na modalidade de Concorrência 02/2026, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para fornecimento e instalação de grama sintética para campo de futebol Society, localizado ao lado do Recinto de Festas (Entre a Via de Acesso R. Antônio Vieira de Brito e Rua José Luciano Pereira), Centro, Castilho - SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 25/03/2026. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/04/2026. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 13/04/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 13/04/2026. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 24 de março de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Ratificação

Processo Licitatório 34/2026 - Inexigibilidade 04/2026 - Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Traiaveia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 3 de 3

Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.981.973/0001-91, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 512, Edifício Famboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Traia Veia", objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 07 de maio de 2026, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho - SP, 24 de março de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....